

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO,
COM VISTA AO PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO REFERENTE A UM TÉCNICO
SUPERIOR (LICENCIATURA EM CONTABILIDADE / ECONOMIA)**

ATA Nº 3

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (licenciatura em Contabilidade/ Economia) para a Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria, constituído pelo Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, Dr. José Manuel Ribeiro Leão, na qualidade de Presidente do Júri, pela Chefe de Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria, Dra. Célia Pinheiro Castro e pela Técnica Superior Responsável pela Unidade de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, Dra. Ana Maria Moreira Leal, na qualidade de vogais, aberto pelo aviso nº 8939/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 125, de 02 de julho de 2018 para, em conformidade com o artigo 32º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Sendo nove horas e trinta minutos do dia 7 de setembro do ano de dois mil e dezoito, e feita a chamada verificou-se que havia comparecido para prestar a prova de conhecimentos escrita a seguinte candidata:

- Bruna Madalena Couto de Sousa

A prova realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho e constou da seguinte legislação:

Legislação Geral: Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo; Decreto – Lei nº 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio – modernização administrativa; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro na sua atual redação – Código do Trabalho; Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril; Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação- Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública; Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação – Estatuto Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado; Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação – adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente; Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho – níveis da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas; Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro – tabela remuneratória única; Decreto – Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação – Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais; Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento de Estado

para o ano de 2018; **Legislação Específica:** Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais; Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação – SNS-AP; Portaria 189/2016, de 14 de julho, na sua atual redação; Portaria 128/2017, de 5 de abril; Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação; Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro; Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.

O Júri reuniu hoje, dia doze de setembro do ano de dois mil e dezoito e deliberou atribuir as seguintes classificações à prova de conhecimentos escrita:

Nome do candidato	Método de seleção	Classificação
Bruna Madalena Couto de Sousa	Prova escrita	8,55 valores
Carla Manuela Machado Ferreira	Prova escrita	Não compareceu

Nos termos do disposto no n.º 12, do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a prova de conhecimentos escrita tem caráter eliminatório ficando excluídos os candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores, assim como os candidatos que não compareceram, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

O Júri deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 33.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, afixar na receção e na página eletrónica do Município, os resultados obtidos no primeiro método de seleção, prova de conhecimentos escrita, através de lista ordenada alfabeticamente com o resultado no primeiro método de seleção.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos excluídos no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, serão notificados por ofício registado para se pronunciar por escrito, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data do registo, devendo utilizar o modelo tipo que se encontra disponível no site do Município.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri.

VISE VANDER NIZO CAS

Pêla Simão Costa

deatHauq nonera boaf